

## DESAFIOS ENFRENTADOS PELA PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA NA GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS NO BLOCO L7 (LUWIRE) DA RESERVA ESPECIAL DO NIASSA EM MOÇAMBIQUE

MALOA, Joaquim Miranda<sup>1</sup>; KAMANGA, Jorge Cobra<sup>2</sup>.

<https://doi.org/10.60035/1678-0795.momentum-v1n25-606>

### RESUMO

O objetivo geral deste artigo é de avaliar os desafios enfrentados pela participação comunitária na gestão dos recursos naturais no Bloco L7 da Reserva Especial do Niassa em Moçambique, e especialmente objetivou-se identificar os níveis e tipologias de participação comunitária na gestão de recursos naturais no bloco L7, descrevendo os desafios enfrentados pela participação comunitária na gestão dos recursos naturais. Para responder e alcançar os objetivos pretendidos, recorreu-se a pesquisa bibliográfica e uma abordagem mista (quantitativa e qualitativa), observação direta e entrevistas semiestruturadas. Os resultados indicam limitações no envolvimento comunitário efetivo e desigualdades no acesso à informação, o que compromete a inclusão. Conclui-se que persistem desafios críticos na gestão de conflitos entre seres humanos e fauna bravia, bem como no manejo de recursos essenciais como terra, água e alimentos, apesar da abundância destes na região.

**Palavras-chave:** participação comunitária; gestão dos recursos naturais; Bloco L7 LUWIRE; Reserva Especial do Niassa.

### ABSTRACT

The general objective of this article is to assess the challenges faced by community participation in the management of natural resources in Block L7 of the Niassa Special Reserve in Mozambique and especially aimed to identify the levels and typologies of community natural resources in block L7 and describe the challenges faced by community participation in the management of natural resources. In order to achieve the desired objectives, bibliographical research and a mixed approach (quantitative and qualitative), direct observation and semi-structured interviews were used. The results indicate limitations in effective community involvement and inequalities in access to information, which compromises inclusion. It is concluded that critical challenges persist in the management of conflicts between humans and wildlife, as well as in the management of essential resources such as land, water and food, despite their abundance in the region.

**Keywords:** community participation; natural resource management; Block L7 LUWIRE; Niassa Special Reserve.

<sup>1</sup> Professor Auxiliar do Departamento de Geociências do Instituto Superior de Desenvolvimento Rural e Biociências da Universidade Rovuma. Pós-Doutorado pela Universidade de Brasília e Pós-Doutorado pela Universidade de São Paulo; Doutorado em Sociologia pela Universidade Federal de São Carlos e Doutorado em Geografia pela Universidade de São Paulo. *E-mail:* mwanamaloa@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9277-2133>

<sup>2</sup> Mestrando em Gestão Ambiental do Instituto Superior de Desenvolvimento Rural e Biociências da Universidade Rovuma – (ISDRB – UniRovuma). Licenciado em Ensino de Português e Inglês pela Universidade Rovuma; Funcionário da Lugenda Wildlife Reserve (LUWIRE), na Reserva Especial do Niassa, Moçambique. *E-mail:* gkamanga617@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0009-0009-9888-9656>

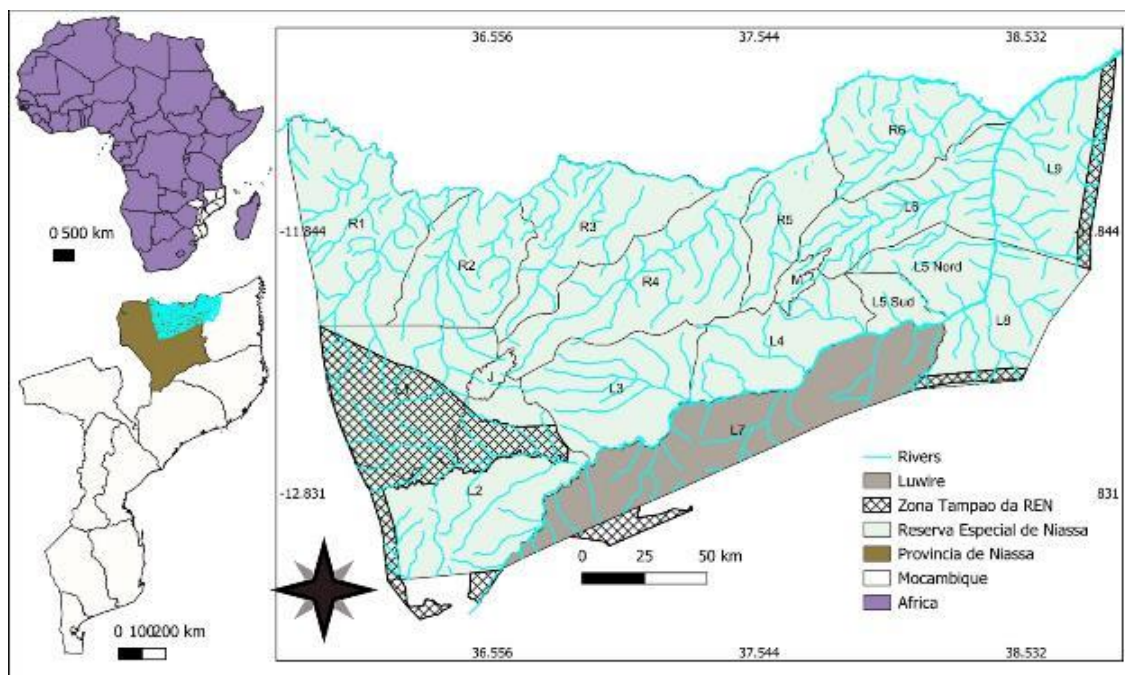


## INTRODUÇÃO

A rápida perda de recursos naturais nos países em desenvolvimento tornou-se uma preocupação crescente de nível internacional e nacional (Salomão, 2004). Esta situação conduziu a um interesse crescente na governação e na proteção do ambiente, de modo que vários governos, doadores e autoridades responsáveis pela conservação da natureza têm demonstrado um sério empenho. No entanto, para atingir este objetivo, é necessária a participação comunitária na gestão de recursos naturais. A gestão comunitária dos recursos tem a ver com a gestão dos recursos naturais, como a terra, a vida selvagem e a água, em benefício de comunidades locais (Salomão, 2004).

Tipicamente, os países em desenvolvimento na África passaram de uma abordagem descendente para uma abordagem ascendente com tudo incluído. Tratou-se de uma mudança de modelo em reconhecimento da importância da cooperação com a participação e a liderança da comunidade, tanto para os resultados do desenvolvimento sustentável a curto como a longo prazo (Salomão, 2004). A visão da União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN) sobre a participação da comunidade na gestão dos recursos naturais implica que a cultura humana se baseia no respeito pela natureza e que esta geração assume a responsabilidade social de gerir e conservar a natureza em prol do bem-estar futuro. O problema da participação da comunidade se tornou atualmente um princípio duradouro na tomada de decisões e na facilitação da realização dos objetivos de desenvolvimento.

Por conseguinte, é necessário estudar os desafios da participação comunitária na gestão dos seus recursos naturais para reduzir o impacto da destruição ambiental. Foi isto que conduziu a escolha das comunidades do bloco L7 da Reserva Especial do Niassa (RNE), que se localiza na Unidade de Conservação da REN e na parte sul da Reserva Especial do Niassa. A UCL7 inicia na confluência dos rios Lugenda e Luambeze (12°12'S - 38°14'E) e continua ao longo do rio Luambeze até o ponto geográfico 12°26'S - 38°06'E, aproximadamente 5 quilômetros a leste de Monte Noperino. Continuando em direção sudeste até 13°07'S - 36°36'E no rio Lugenda, a fronteira segue ao longo do rio Lugenda até a sua confluência com o rio Luatize, a 12°43'S - 36°53'E, e flui ao longo do rio Lugenda até o ponto inicial na confluência com o rio Luambeze. A área total da UCL7 é de 4550 quilômetros quadrados e com uma população de aproximadamente 6000 habitantes (LUWIRE, 2023).

**Figura 1 – Mapa da Reserva Especial do Niassa ilustrando a divisão de unidades de gestão**

Fonte: Operadora Luwire (2024).

Dentro do bloco L7 da Reserva Especial do Niassa, encontra-se a Reserva de Vida Selvagem de Lugenda (Luwire), composta por uma equipe de conservacionistas que estão no local desde a sua criação, em 2001, que buscam soluções práticas e robustas para os desafios da conservação em escala e segurança física e financeira de longo prazo; um exemplo notável de iniciativas bem-sucedidas em conservação da biodiversidade e desenvolvimento comunitário em Moçambique (Entre Aspas, 2024).

Segundo Entre Aspas (2024), a Luwire inspirou uma transformação positiva nas comunidades locais, capacitando jovens por meio de treinamentos em acampamentos comunitários, estimulando o orgulho por meio do projeto *Totem da Aldeia* e promovendo a eficiência com a implementação da tecnologia *Smart Parks*. Estes sucessos solidificam a posição da Luwire como um exemplo notável de conservação ambiental e desenvolvimento comunitário em Moçambique.

O objetivo deste estudo é de avaliar os desafios enfrentados pela participação comunitária na gestão dos recursos naturais no Bloco L7 da Reserva Especial do Niassa, e especialmente objetiva-se identificar os níveis e tipologias de participação comunitária na gestão de recursos naturais no bloco L7 e descrever desafios enfrentados pela participação comunitária na gestão dos recursos naturais.

Este artigo está estruturado da seguinte forma: na introdução encontra-se a apresentação do tema de pesquisa e seus objetivos; posteriormente, segue-se o quadro teórico sobre a temática da participação comunitária de recursos naturais. Depois, são apresentados os procedimentos metodológicos e técnicas utilizadas para recolha das informações e, por fim, os resultados obtidos, conclusões e sugestões.

## **1 OS CONCEITOS FUNDAMENTAIS DO ESTUDO**

A presente seção apresenta os conceitos fundamentais que orientaram esta pesquisa, como: recursos naturais, gestão de recursos naturais, participação comunitária na gestão de recursos naturais e também segue a caracterização de tipos de participação comunitária na gestão de recursos naturais e a descrição de desafios na participação comunitária de gestão de recursos naturais.

### **1.1 Recursos naturais**

A definição de recursos naturais abrange um amplo espectro de componentes, tais como recursos minerais, recursos biológicos, recursos ambientais e recursos incidentais (Fonseca, 1992). Existem dois tipos básicos de recursos naturais: recursos biológicos e recursos minerais ou outros recursos naturais. Os recursos biológicos, como as florestas, os peixes e a vida selvagem, são designados por renováveis porque podem ser reconstituídos. As reservas minerais, como o ouro, o estanho e o petróleo, por outro lado, são recursos não renováveis, uma vez que não são capazes de se regenerar, exceto após longos períodos geológicos; mas ambos os tipos são abrangentes. A grande diferença entre ambos é que os recursos biológicos são consumidos. Os recursos minerais representam um estoque fixo que pode ser reduzido ao longo do tempo (Kellert *et al.*, 2000).

### **1.2 Gestão dos recursos naturais**

De acordo com Carvalho, Curi e Lira (2013), a gestão dos recursos naturais, entendida como um aspecto particular da gestão ambiental, diz respeito, em particular, ao conjunto de princípios, estratégias e orientações para as ações determinadas e conceitualizadas pelos agentes socioeconômicos, públicos e privados que interagem no processo de utilização dos recursos naturais, garantindo a sua sustentabilidade.

A gestão dos recursos naturais é o conjunto de ações destinadas a regular o uso, o controle e a proteção dos recursos naturais. Sua necessidade surgiu nos debates científicos e políticos, principalmente nas décadas de 1960 e 1970, sobre o interesse e a preocupação dos movimentos ambientalistas, regulamentações, organizações não governamentais, organizações internacionais, entre outros, em relação às questões ambientais e ao uso desordenado e devastador dos recursos naturais (Carvalho *et al.*, 2013; Lacerda e Cândido, 2013).

No entanto, uma abordagem comunitária da gestão dos recursos é aquela que coloca as comunidades em posição de serem os beneficiários para poderem gerir plenamente os seus recursos naturais (floresta, terra, água e biodiversidade) num contexto planejado (Community Based Natural Resources Management - CBNRM, 2008).

### **1.3 Participação comunitária de gestão dos recursos naturais**

A Lei da Vida Selvagem (14 de 2015) indica que os Conselhos de Recursos Comunitários (CRCs) são corresponsáveis pela gestão dos recursos naturais nas Áreas de Gestão de Caça (AGCs). Um dos aspectos importantes desta responsabilidade é a gestão comunitária dos recursos da vida selvagem. Esta gestão inclui a monitorização do número de animais, a proteção da vida selvagem contra atividades ilegais, a gestão da coexistência entre a vida selvagem e os seres humanos e a garantia de que os recursos da vida selvagem são utilizados de forma correta.

De acordo com a CBNRM Net (2008), a gestão comunitária de recursos refere-se à gestão dos recursos naturais de acordo com um plano detalhado desenvolvido e aprovado por todas as partes interessadas, o que dá à comunidade de gestão de recursos o direito legal a recursos financeiros substanciais em todas as situações e com muitos incentivos. A responsabilidade pela utilização sustentável dos recursos naturais tornou-se a principal responsabilidade das comunidades, com a assistência e supervisão dos serviços técnicos.

Murphree (2008) sublinha que a gestão comunitária dos recursos é um desvio do status quo, que é uma mudança na tomada de decisões do centro para as periferias. O mesmo autor acrescentou que o processo de tomada de decisões para as comunidades locais, tanto na fase de concessão como na fase de implementação, está relacionado com a forma tradicional como as comunidades locais partilham a execução dos programas.

Songorwa (1999) também argumenta que a ideia da participação da comunidade na gestão dos recursos naturais é uma dimensão importante da boa governação. Além disso, a participação dá à comunidade um controle total e direto sobre a tomada de decisões relativas

aos seus recursos naturais, como a água, os prados, as florestas, as terras comuns e as zonas protegidas, e o gestor dos recursos considerou que é mais adequado aumentar o papel da população local na gestão dos recursos naturais.

A participação comunitária na gestão de recursos naturais em Moçambique está prevista em diversas leis, como a Lei de Terras (Moçambique, Decreto n° 66/1998), a Lei de Florestas e Fauna Bravia (Moçambique, LEI n° 17/2023) e a Lei de Águas (Moçambique, LEI n° 16/1991). Essas leis buscam dar às comunidades locais um papel mais ativo na tomada de decisões e na partilha dos benefícios gerados pelos recursos naturais.

Apesar do enquadramento legal, a efetiva participação comunitária enfrenta vários desafios, incluindo falta de recursos e capacitação: as comunidades nem sempre têm os meios financeiros ou o conhecimento técnico para participar plenamente nas discussões e na gestão; conflitos de interesse: a exploração de recursos muitas vezes envolve grandes empresas e o governo, e os interesses das comunidades podem ser marginalizados; falta de informação: a transparência sobre projetos e decisões é, por vezes, limitada, dificultando o acesso das comunidades a dados relevantes.

Mitchell (2002) documenta que os planejadores e gestores de recursos naturais, bem como os planejadores de desenvolvimento rural, enfrentam desafios diversos e frequentemente inter-relacionados. Mitchell acrescentou que a mudança é um dos desafios que o gestor de recursos naturais enfrenta. Isto significa que há sempre uma mudança rápida nos nossos sistemas naturais e humanos. Muitas destas alterações devem-se à atividade humana.

Por conseguinte, os gestores devem ter em conta estas potenciais alterações no processo de tomada de decisões, e os planos devem ser flexíveis para se adaptarem às condições prevaletentes. Outro desafio identificado foi a complexidade. Segundo Mitchell (2002), as interconexões entre o sistema natural e os resultados da interação entre a atividade humana e o ambiente natural são complexos.

Por conseguinte, os gestores têm de compreender os processos e as interações entre as várias componentes, bem como a gestão sustentável do desenvolvimento e as estratégias de desenvolvimento para um determinado sistema.

Mitchell (2002) identificou o conflito como outro desafio, uma vez que na afetação e utilização dos recursos são normalmente utilizados valores e pontos de vista diferentes e muitas vezes contraditórios. Os líderes enfrentam frequentemente situações de conflito e devem reconhecer a mediação entre partes em conflito.

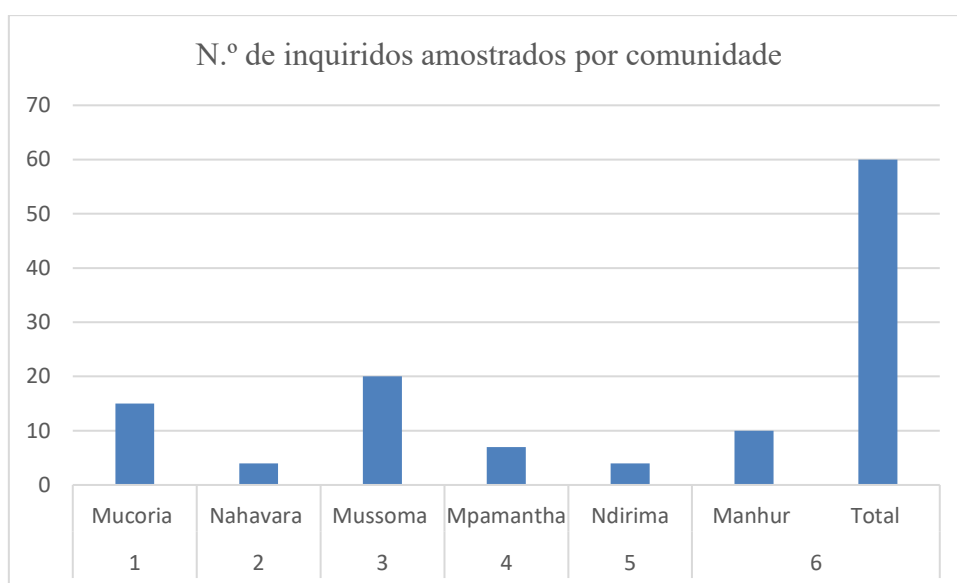


## 2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O estudo partiu de uma filosofia interpretativa que visa explorar e refletir sobre os sentimentos e opiniões interiores dos inquiridos. Foi utilizado um método misto, quantitativo e qualitativo para este estudo. De acordo com Goldenberg (1997, p. 34), os pesquisadores que utilizam os métodos qualitativos “buscam explicar o porquê das coisas, exprimindo o que convém ser feito, mas não quantificam os valores e as trocas simbólicas nem se submetem à prova de fatos, pois os dados analisados são não métricos (suscitados e de interação) e se valem de diferentes abordagens”.

Conforme a menção de Fonseca (2002, p. 20), “a pesquisa quantitativa se centra na objetividade. Influenciada pelo positivismo, considera que a realidade só pode ser compreendida com base na análise de dados brutos, recolhidos com o auxílio de instrumentos padronizados e neutros”. Foi utilizada uma entrevista semiestruturada junto de uma amostra de 60 (sessenta) pessoas, que constituíam as 6 (seis) comunidades da área de estudo, nomeadamente: *Mucoria*, *Nahavara*, *Mussoma*, *Ndirima*, *Mpamanda* e *Manhur*. (Gráfico - abaixo, inquiridos por comunidades).

**Gráfico 1 – Números de inquiridos amostrados por comunidade**



Fonte: Autores (2025).

Foi adotada a técnica de amostragem intencional para selecionar o tamanho da amostra. As respostas geradas foram processadas com o pacote estatístico para as ciências sociais (SPSS) e analisadas utilizando estatísticas descritivas. Os entrevistados foram na sua maioria adultos de ambos os sexos (homens e mulheres), com habilitações literárias diversas (nível básico, intermediário e superior) e as suas profissões eram também diversas, incluindo a agricultura, funcionários públicos, proprietários de concessões e empresários/comerciantes locais.



### 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

#### 3.1 Os níveis e tipologias de participação comunitária na gestão de recursos naturais no bloco L7

Os resultados quanto aos níveis e tipologias de participação comunitária na gestão de recursos naturais no bloco L7 mostram que não existe uma participação direta de comunidades na gestão dos recursos e que o estudo observou que comunidades são informadas do que está prestes a acontecer ou já aconteceu.

Trata-se de uma informação unilateral através de uma administração ou de um projeto; as reações das pessoas não são tidas em conta muitas vezes. A informação que é partilhada pertence apenas a profissionais externos. As comunidades do Bloco L7 participam respondendo a perguntas colocadas por investigadores e administradores de projetos que utilizam questionários de recolha de dados ou sistemas semelhantes. As pessoas não têm oportunidade de influenciar os procedimentos, uma vez que os resultados da investigação ou do projeto de planeamento não são partilhados ou verificados ao seu cuidado. As pessoas participam sendo consultadas, e os agentes externos ouvem os seus pontos de vista. Estes agentes definem o problema e as soluções e podem modificá-los em função das reações das pessoas. Este processo consultivo não partilha qualquer tomada de decisão, e os profissionais não são obrigados a ter em conta os pontos de vista das pessoas.

Para se interpretar o que está acontecendo nas comunidades do Bloco L7, recorreu-se a Pimbert e Pretz (2000), que apresentam sete tipologias ou os níveis de participação comunitária na gestão de recursos naturais, que são apresentados no quadro 1 abaixo:

**Quadro 1 – Níveis de tipologias de participação comunitária na gestão de recursos naturais**

(Continua)

| Nível | Tipologia da participação                | Funções atribuídas a pessoas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1     | Participação passiva                     | As pessoas são informadas do que está prestes a acontecer ou já aconteceu. Trata-se de uma informação unilateral através de uma administração ou de um projeto; as reações das pessoas não são levadas em conta. A informação que é partilhada pertence apenas a profissionais externos.                                                                                    |
| 2     | Participação como extração de informação | As pessoas participam respondendo a perguntas colocadas por investigadores e administradores de projetos que utilizam questionários de recolha de dados ou sistemas semelhantes. As pessoas não têm oportunidade de influenciar os procedimentos, uma vez que os resultados da investigação ou do projeto de planeamento não são partilhados ou verificados ao seu cuidado. |

(conclusão)

| Nível | Tipologia da participação                   | Funções atribuídas a pessoas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3     | Participação por consultiva                 | As pessoas participam sendo consultadas, e os agentes externos ouvem os seus pontos de vista. Estes agentes definem o problema e as soluções e podem modificá-los em função das reações das pessoas. Este processo consultivo não partilha qualquer tomada de decisão, e os profissionais não são obrigados a levar em conta os pontos de vista das pessoas.                                                                                                                                          |
| 4     | Participação por incentivos materiais       | As pessoas participam oferecendo recursos, por exemplo, força de trabalho, em troca de incentivos como comida, dinheiro ou outras coisas. Muita da investigação in situ e da bioprospecção enquadra-se nesta categoria, uma vez que as populações rurais oferecem recursos e não estão envolvidas na experiência ou no processo de aprendizagem. É muito comum encontrar este tipo de participação, mesmo que as pessoas não tenham interesse em prolongar as atividades quando os incentivos acabam. |
| 5     | Participação funcional                      | As pessoas formam grupos para coincidir com objetivos pré-determinados relacionados com o projeto, que podem envolver o desenvolvimento ou a comprovação de organizações sociais altamente iniciadas. Este desenvolvimento não tende a acontecer nas fases iniciais dos ciclos de planeamento e de projeto, mas sim depois de terem sido tomadas decisões importantes. Estas instituições tendem a ser dependentes de incentivos externos, mas podem tornar-se independentes.                         |
| 6     | Participação interativa                     | As pessoas participam em análises conjuntas que conduzem a planos de ação e à formação de novos grupos locais ou ao reforço dos já existentes. A metodologia tende a ser interdisciplinar, procurando múltiplas perspectivas e recorrendo a um processo de aprendizagem sistemático e estruturado. Este grupo assume o controle das decisões locais e as pessoas adquirem interesse em manter as estruturas e as práticas.                                                                            |
| 7     | Participação de Automobilização empowerment | As pessoas participam tomando a iniciativa de mudar os sistemas, independentemente de instituições externas. Esta ação e mobilização coletiva pode ou não pôr em causa a distribuição desigual dos recursos e do poder.                                                                                                                                                                                                                                                                               |

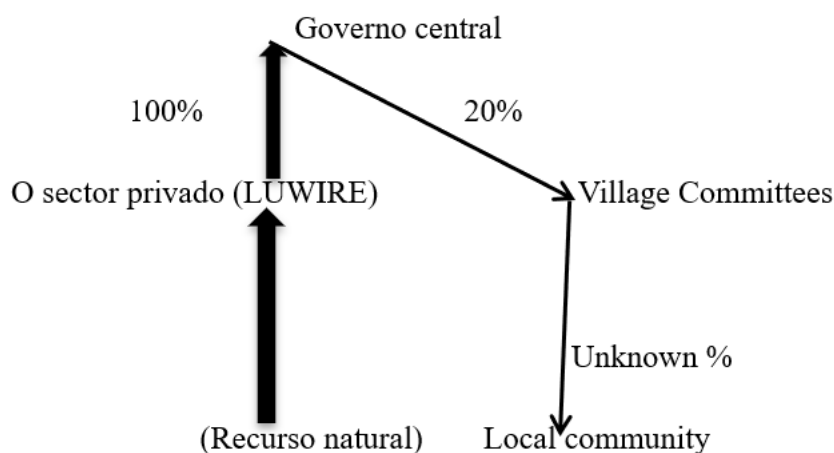
Fonte: Pimbert e Pretz (2000, p. 197-198).

Os dados de campo mostram que no Bloco L7, conhecido como LUWIRE, da Reserva Especial do Niassa, com base nas tipologias de participação apresentadas na tabela acima, as três primeiras tipologias participativas estavam sendo conduzidas, e a informação dada sobre elas não pode ser considerada como estando sob a rubrica de conservação comunitária, uma vez que não envolviam ação coletiva local.

Devido a este sistema, a abordagem de cima para baixo (*Topdown*) foi seriamente conduzida, e a maioria das comunidades locais não tinha qualquer decisão e benefícios diretos dos seus recursos naturais; como consequência, os nativos não estavam interessados na gestão e no controle dos recursos naturais. A zona tinha uma má relação com os operadores, e a caça ilegal era intensa. A abordagem de cima para baixo está associada ao fracasso da gestão dos

recursos naturais, porque a tomada de decisões é centralizada e não leva em conta os contextos socioeconômicos locais (Child, 2004). Como mostra a figura abaixo:

**Figura 2 – (Antiga Política) Abordagem descendente da CBNRM no contexto Moçambicano**



Fonte: Child (2004, p. 242.) - (interpretado da 17.1.)

Nesta abordagem, a participação tem apenas um valor instrumental e assume geralmente a forma de consulta (Myburgh, 2003). Os participantes estão limitados a parceiros como o governo, acadêmicos, peritos e ONGs.

O governo decide sobre os objetivos e deixa a responsabilidade pela execução a outros (Myburgh, 2003). No entanto, o objetivo principal e final seria a devolução, e não a delegação de poderes. Esta devolução teria lugar, gradualmente, quando as comunidades locais estivessem suficientemente capacitadas e empoderadas durante a sua participação ativa na delegação da gestão e lhes dessem poder e responsabilidade.

O princípio básico da abordagem participatória é o de que todos os grupos devem estar envolvidos em todas as fases do processo de tomada de decisão (Salomão, 2004). É importante que a multiplicidade dos parceiros seja reconhecida e que o seu papel seja, cautelosamente, bem definido (Katerere, 2002).

Em Moçambique as comunidades locais devem ser envolvidas nas decisões relacionadas com a gestão dos recursos naturais através de consultas (Lei n.º 17/2023). Porém, nada se diz em relação ao peso das comunidades locais e outros parceiros no processo de tomada de decisão para o estabelecimento das áreas protegidas (Salomão, 2004). Os governos retêm o poder de determinar as condições e restrições sob as quais as comunidades locais devem participar no manejo dos recursos faunísticos, significando que o estado tem o poder final de

decidir se as comunidades podem participar ou não no manejo dos recursos faunísticos e ter acesso aos benefícios que daí advêm (Salomão, 2004; 2002; Ashley e Ntshona, 2002).

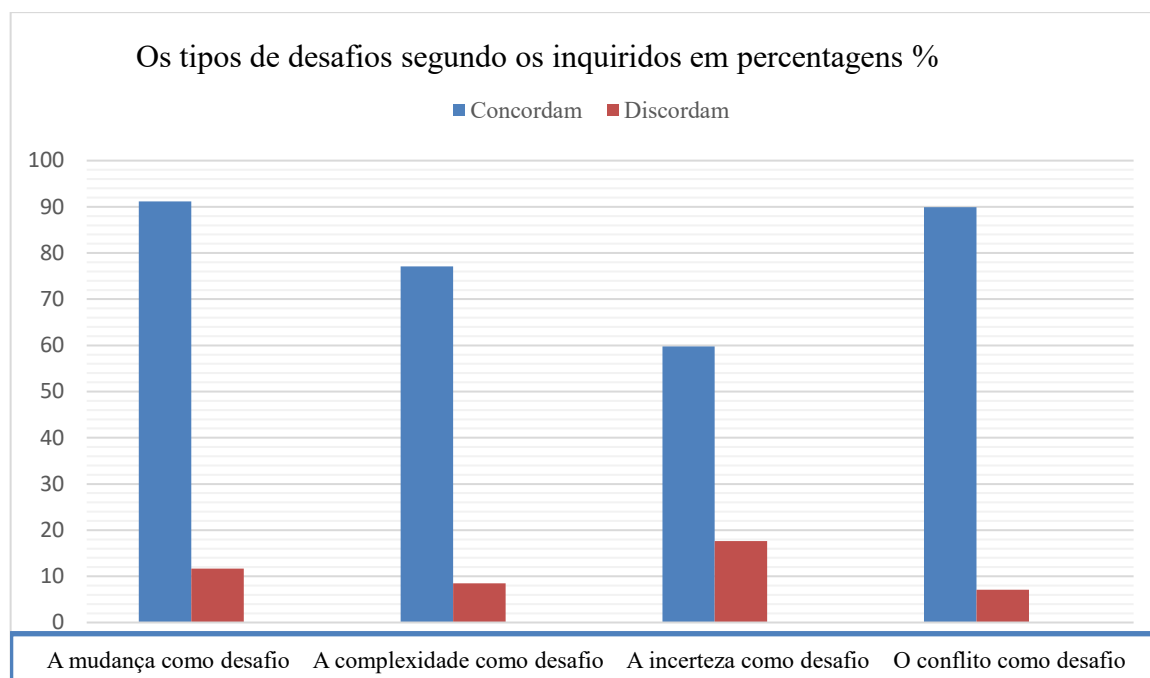
Apesar disso, para que haja uma participação inclusiva, de acordo com Child (2004), a CBNRM baseia-se no princípio de que a terra e os recursos naturais devem ser geridos pelas pessoas que vivem com eles e dependem deles. A CBNRM não envolve apenas a vida selvagem, mas também outros recursos naturais e o desenvolvimento comunitário. Aqui estão os princípios da CBNRM: A fauna bravia e o rendimento da fauna bravia, tal como o rendimento do gado e das colheitas, pertencem igualmente a todas as pessoas; por conseguinte, tal como o rendimento da pecuária, as pessoas têm toda a escolha sobre como utilizá-lo, incluindo como dinheiro doméstico. A única ressalva é que a sua utilização deve ser decidida coletivamente, e assim todas as pessoas afetadas pelas decisões devem participar na tomada dessas decisões. Por conseguinte, todas as pessoas se reúnem pessoalmente para escolher como gastar o seu dinheiro (mesmo que decidam partilhá-lo como dinheiro), e qualquer dinheiro que não seja pago como dividendos tem de ser gerido de forma transparente e de acordo com os desejos das pessoas. Isto requer um processo de orçamentação, contabilidade, auditoria e prestação de contas à comunidade, e o papel do governo não é gerir a fauna bravia e o dinheiro, mas verificar se a comunidade está a fazer isso corretamente, seguindo os procedimentos corretos.

Para que as mudanças sejam absorvidas, a explicação destes princípios deve ser acompanhada de dramatizações. Verificou-se que as comunidades acreditam no princípio quando tomam decisões e recebem dinheiro e benefícios nos seus bolsos.

### **3.2 Os desafios enfrentados pela participação comunitária na gestão dos recursos naturais**

Quanto aos desafios enfrentados pela participação comunitária na gestão dos recursos naturais no Bloco L7, os resultados mostram que 91,2% dos inquiridos concordam que a mudança é um desafio para a participação da comunidade na gestão dos recursos naturais, enquanto 11,7% discordam. O mesmo gráfico mostra também que 77,1% dos inquiridos concordam que a complexidade é um desafio, enquanto 8,5% discordam. O gráfico também mostrou que 59,8% dos inquiridos aceitam a incerteza como um desafio, enquanto 17,6% discordam. Do mesmo modo, 89,9% dos inquiridos concordam que o conflito é um desafio, enquanto 7,1% discordam. Conforme o gráfico abaixo:

Gráfico 2 – Os tipos de desafios segundo os inquiridos em percentagem



Fonte: Autores (2025).

O gráfico 1 acima revelou que a maioria dos inquiridos concordou que a mudança, a complexidade, a incerteza e o conflito são desafios enfrentados pela participação da comunidade na gestão dos recursos naturais no bloco L7 da REN.

Os resultados do presente estudo são semelhantes às conclusões de Mitchell (2002) e indicam que a rápida mudança nos nossos sistemas naturais e humanos devido à atividade humana, a complexidade na interação das atividades humanas com o ambiente natural, a incerteza devido à complexidade e à mudança e os valores e pontos de vista conflituosos na atribuição e utilização dos recursos são todos desafios que a participação comunitária enfrenta na gestão dos recursos naturais nas comunidades, neste bloco L7 da Reserva Especial do Niassa.

O estudo revelou ainda que a participação comunitária na gestão dos recursos naturais no bloco L7 da REN é mínima e praticada, em certa medida, por algumas instituições e grupos comunitários bem conhecidos, o que limita o envolvimento efetivo das comunidades, embora existam mecanismos de participação; existe desigualdade de acesso à informação entre os membros das comunidades, o que acaba por afetar a eficácia da participação comunitária inclusiva.

Com base nesta realidade, deve-se reforçar a existência de Organizações de Base Comunitária (OBC) fortes e comprometidas com a inclusão comunitária na tomada das decisões da gestão dos recursos naturais.

Murphree (2004) afirma que, para que a Gestão Comunitária de Recursos Naturais (CBNRM)<sup>3</sup> seja implementada com sucesso, é necessário que existam organizações comunitárias locais fortes. Na CBNRM, as Organizações de Base Comunitária (OBC) são geralmente formadas em torno da gestão de um determinado recurso pela comunidade. Alguns exemplos destas OBC são um comitê de fauna bravia e uma comunidade de conservação. O objetivo das organizações é representar a comunidade na gestão do recurso utilizando diretrizes e regras acordadas.

Para estabelecer a organização de base comunitária, primeiro a comunidade deve definir o recurso que quer gerir, reunir-se e formar uma organização e definir as funções de tomada de decisões, as regras e as responsabilidades de funcionamento dessa organização.

Esta organização pode ser desenvolvida eficazmente através da compreensão da estrutura de propriedade existente e dos direitos de decisão. Estes permitirão atingir o objetivo para o qual foi criada.

Esta OBC é criada para gerir o dinheiro, o pessoal, a vida selvagem, as parcerias e afins. Uma OBC bem gerida faz com que a GRNBC cresça e faz com que a comunidade local assuma o controle dos seus recursos naturais e dos rendimentos provenientes deles.

Por essa razão, nas nossas áreas de recursos naturais, os nativos precisam de estar unidos e organizados para poderem fazer tudo de forma coletiva. Para os facilitadores neste processo, o trabalho é estar perto das comunidades nativas para ensinar e fornecer ferramentas para a sua organização.

De acordo com os princípios acima referidos, entende-se que a CBNRM traz benefícios diretos e indiretos à comunidade, que são enumerados a seguir. Tal como descrito acima, na CBNRM existem ligações diretas e indiretas entre o desenvolvimento e a gestão dos recursos naturais. Abaixo estão listados os benefícios diretos da CBNRM:

- Investimento em infraestruturas rurais através de projetos da OBC.
- Dividendos diretos em dinheiro obtidos através de parcerias.
- Oportunidades de emprego com o setor privado.
- Oportunidades com organizações de base comunitária.

---

<sup>3</sup> A sigla em inglês significa *Community Based Natural Resource Management*.

Para além dos benefícios acima referidos, existem também algumas regras para a gestão do dinheiro proveniente dos recursos naturais que esclarecem as comunidades nativas sobre a proteção e a gestão dos recursos naturais nas zonas rurais.

- Todos os adultos têm direito a uma parte igual do dinheiro.
- AGM - (do Inglês *Annual General Meeting*, Português Assembleia Geral Anual) - as pessoas decidem em conjunto como utilizar o dinheiro através do orçamento da seguinte forma:
  - Dividendos em dinheiro;
  - Projetos;
  - Gestão da vida selvagem;
  - Quota de sócio / administração.
- Eleger o comitê anualmente (mas as pessoas são os chefes e dizem ao comitê o que fazer).
- Criar uma conta bancária e livros financeiros (sem empréstimo pessoal).
- Apresentar à comunidade um relatório financeiro mensal, trimestral e anual.
- A comunidade receberá a próxima tranche de dinheiro se as regras forem cumpridas.

Para além dos benefícios diretos e das regras do dinheiro acima descritos, existem também os benefícios indiretos, conforme descrito abaixo:

- Manutenção ou crescimento dos estoques de recursos naturais.
- Reforço das capacidades.
- Oportunidades para diversificar a economia local e integração no mercado.

No entanto, um dos maiores benefícios da CBNRM é a transferência do controle e da responsabilidade pelos recursos naturais do Estado para os níveis comunitários (WWF, 2006). No entanto, a complexidade política das áreas de conservação torna-as vulneráveis à percepção de que a participação comunitária e os processos de consulta são inadequados (Moçambique, 2003). Deve-se reconhecer que o processo de governação participativa no estabelecimento de áreas protegidas ainda está dando os primeiros passos. No entanto, isto não pode ser uma justificação para não envolver os parceiros locais nos processos de planeamento e tomada de decisões.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de essa pesquisa basear alguns desafios na sua investigação, antes de os descrever notou-se na UCL7 a falta de recursos e capacitação: as comunidades nem sempre têm os meios financeiros ou o conhecimento técnico para participar plenamente nas discussões e na gestão dos recursos naturais. A exploração de recursos muitas vezes envolve grandes empresas e o governo, e os interesses das comunidades estão sendo marginalizados. A transparência sobre projetos e decisões é, por vezes, limitada, dificultando o acesso das comunidades a dados relevantes.

No entanto, o estudo analisou também os desafios principais enfrentados pela participação da comunidade na gestão dos recursos naturais nas comunidades de bloco L7 da REN e concluiu que a mudança, a complexidade, a incerteza e o conflito são os desafios à participação comunitária na gestão dos recursos naturais neste Bloco L7 da REN. Também concluiu que a participação comunitária na gestão dos recursos naturais no bloco L7 é mínima e praticada, em certa medida, por algumas instituições e grupos comunitários bem conhecidos, o que limita o envolvimento efetivo das comunidades, embora existam mecanismos de participação; existe desigualdade de acesso à informação entre os membros das comunidades, o que acaba por afetar a eficácia da participação comunitária inclusiva.

O estudo conclui, de uma forma geral, que existem ainda desafios na gestão comunitária de conflitos homem-animal e recursos naturais, como a vida selvagem, a terra, os alimentos e a água, que são diversos e abundantes na área de estudo.

Há que reconhecer que o processo de governação participativa no estabelecimento das áreas protegidas é ainda embrionário. Todavia, isso não pode ser justificação para o não envolvimento dos parceiros locais na planificação e nos processos de tomada de decisão. Certamente, se bem conduzido até pode constituir um exemplo para a emergente abordagem da governação participativa nas áreas protegidas no país. Também, poderia servir como referência da boa governação no país e para projetos similares em outros lugares do globo. As comunidades locais reclamam que as suas preocupações não são levadas em consideração no processo de tomada de decisão sobre o bloco L7.

O estudo recomenda que as autoridades de gestão deste bloco L7 incentivem a participação efetiva da comunidade na gestão dos recursos naturais para promover a sustentabilidade dos recursos naturais, de modo que se beneficiem todas as partes interessadas, melhorem os meios de subsistência e se reduza a pobreza nas comunidades do bloco L7.

## REFERÊNCIAS

- ASHLEY, C.; NTSHONA, Z. Transforming Roles but not Reality? Private Sector and Community Involvement in Tourism and Forestry Development on the Wild Coast. Sustainable Livelihoods in Southern Africa. **Research Briefing** 4, [S.l.], maio 2002. p. 5
- CARVALHO, J.; CURI, W.; LIRA, W. Processo participativo na construção de indicadores hidroambientais para bacias hidrográficas. In: LIRA, W.; CÂNDIDO, G. (orgs.). **Gestão sustentável dos recursos naturais: uma abordagem**. Campina Grande: EDUEPB, 2013. p. 45-68.
- CBNRM Net. **Community based natural resources management in Africa**. Impacts, Experiences, and future Directions. [S.l.], 2008.
- CHILD, B. **Innovations in Park's Management**. London, UK: Earthscan Publications Limited, 2004.
- ENTRE ASPAS. Luwire celebra sucesso em conservação e desenvolvimento comunitário. Maputo – Moçambique, 2024. Disponível em: <https://entreaspas.co.mz/luwire.html>. Acesso em: 25 de jun .2025
- FONSECA, E. **Meio ambiente e contas nacionais: a experiência internacional**. Contabilização econômica do meio ambiente. São Paulo: Governo do Estado de São Paulo, 1992.
- FONSECA, J. **Metodologia da Pesquisa Científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.
- GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar**. Rio de Janeiro: Record, 1997.
- KATERERE, Y. Community-Public-Private Partnership in CBNRM: The Real Challenges? In: THE INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON CONTESTED RESOURCES: CHALLENGES TO GOVERNANCE OF NATURAL RESOURCES IN SOUTHERN AFRICA, 2000, Cape Town. **Proceedings** [...] Cape Town: University of the Western Cape, 2000. p. 38. Iucn.org. Acesso em 27 de Julho 2024.
- KELLERT, S.; EPIN, S.; LITCHENFIELD, L. **Managing community resources: Promise, rhetoric, and reality (PPF)**. Society and Natural Resources, UK, 2000
- LACERDA, C.; CÂNDIDO, G. Modelos de indicadores de sustentabilidade para gestão de recursos hídricos. In: LIRA, W.; CÂNDIDO, G. (orgs.). **Gestão sustentável dos recursos naturais: uma abordagem**. Campina Grande: EDUEPB, 2013. p. 69-90.
- LUWIRE, Ltda. **ANAC activities annual report**. Pemba: LUWIRE, 2023.
- MITCHELL, D. **Geo learning- E-learning in environmental**. Geosciences, [S.l.], 2002.
- MOÇAMBIQUE. DECRETO n° 66/98, de 8 de dezembro. Lei de terras. **Boletim da República**, Série 1, n. 48, p. 1-15, terça-feira, 8 dez. 1998

MOÇAMBIQUE. LEI n° 17/2023, de 29 de dezembro. Lei de Floresta e Fauna Bravia. **Boletim da República**, Série 1, n. 50, p. 1-20 sexta-feira, 29 dez. 2023.

MOÇAMBIQUE. LEI n° 16/1991, de 3 de agosto. Lei de Água. **Boletim da República**, Série 1, n. 31, p. 1-10 sábado, 3 ago. 1991

MOÇAMBIQUE. Ministério da Agricultura E Desenvolvimento Rural. **Diretrizes para a Gestão Participativa dos Recursos Fanáticos e florestais**. Maputo: Direção Nacional e Fauna Bravia, 2003

MURPHREE, M. **Strategic pillars of community resource management: Benefits, potential, and biodiversity conservation corresponding**. 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10531-009-9644-0>. Acesso em: 10 out. 2024.

MYBURGH, C.P.H. **Participatory development: An analysis of the concept**. Johannesburg: University of Johannesburg, 2003.

PIMBERT, M.; PRETTY, J.N. Parks People and Professionals: Putting ‘Participation’ into Protected Area Management. In: GHIMIRE, K.; MICHAEL, P. (eds.). **Social Change & Conservation**. London, UK: Earthscan Publications Limited, 2000, p. 197-198.

SALOMÃO, A. Descentralização na Gestão de Recursos Naturais. Aspectos Legais e Institucionais. In: CONFERÊNCIA NACIONAL SOBRE O MANEIO COMUNITÁRIO DOS RECURSOS NATURAIS, 2., 2002, Maputo. **Anais [...]** Maputo, Mozambique: IUCN, DNFFB e FAO, 2002. p. 130-138.

SALOMÃO, A. Legal Framework for Participatory Natural Resources Management: Privileges or Rights in Mozambique? **Environmental Governance in Africa, Working Papers: WP N°17**. Washington DC, USA: World Resources Institute, 2004.

SONGORWA, A. Community wildlife management (CWM) in Tanzania are communities interested. **World Development**, Elsevier, v.27, p. 2061-2029, 1999. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0305750X99001035>. Acesso em: 10 nov. 2024.

WWF. **Community-based natural Resources management manual**. Noruega: Wildlife Management Series, 2006.